



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 49/25

PROJETO DE LEI Nº 28/2025

PARECER DA COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO ao PROJETO DE LEI Nº 28/2025 – DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA VIA PÚBLICA DENOMINADA AVENIDA INEZ PIZZO CORADAZZI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

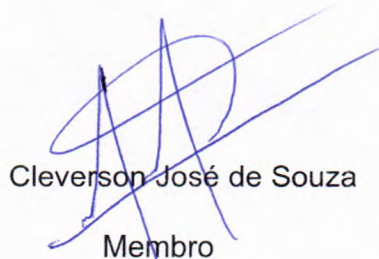
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 7 de fevereiro de 2.025.



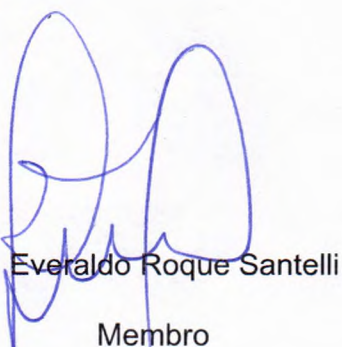
Benedito Dafé Gonçalves Filho

Presidente



Cleverson José de Souza

Membro



Everaldo Roque Santelli

Membro

